



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2020

Senhor Pró-Reitor: no dia **03/12/2020 às 13:00h**, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 98.674 de 06/10/2020 do Reitor, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente e Assist. Adm. Tereza Giuliani - Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de **JULGAMENTO** da licitante habilitada referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2020**, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, processo nº 23081.029066/2020-86, para **IMPERMEABILIZAÇÃO DO TERRAÇO DO PRÉDIO DA CEPETRO CAMPUS – UFSM**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, conforme item nº 02 do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior. Com base no parecer técnico constante à página 731 do processo, a Comissão decide: **CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa FIBERSAL'S IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS LTDA que apresentou o valor de R\$ 53.700,68 (cinquenta e três mil setecentos reais e sessenta e oito centavos)**. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto


Téc. Cont. Alessandra Bavaresco
Suplente

*homologo o julgamento da Comissão e
adjudico o objeto conforme a Classificação.*


Isabel Bohrer Scherer
Pró-Reitora de Administração
Substituta